

ERRATA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS Nº 004/2024

A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI•UFSCar, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracarás, sem número, cidade de São Carlos / SP, representado por seu Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, o Senhor Álagui Marques Pereira, devidamente constituído por meio do “Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI•UFSCar”, expedido em 13 de setembro de 2023, pelo Diretor Executivo da FAI•UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quincuagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar, visando dar publicidade aos seus atos e contratações, propiciando condições de igualdade a todos que vierem a saber do presente Edital e seus termos, torna público o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para a formação de cadastro de reserva, de 01 (um) estagiário, conforme atribuições e responsabilidades previstas no presente instrumento, pra atuação junto ao Projeto de Extensão “Validação e Viabilidade técnica da Implementação do Teste sorológico para diagnóstico de Hanseníase”, sob a coordenação do Professor Doutor Ronaldo Censi Faria, promove a presente **ERRATA** ao regente instrumento editalício, nos seguintes termos:

I-) onde se lê

ANEXO I

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

Constituem-se requisitos obrigatórios (eliminatórios) a serem enviados, impreterivelmente, por ocasião da inscrição do presente processo seletivo os seguintes:

REQUISITO	MEIO DE COMPROVAÇÃO
Graduando em Enfermagem, Farmácia ou Medicina a partir do 3º ano, na Universidade Federal de Sergipe, Aracaju/SE.	Comprovante de matrícula atualizado

Residir na cidade de Aracaju/SE	Comprovante de endereço
Curriculum	Documento

ANEXO III

“A equipe avaliadora conduzirá os trabalhos das entrevistas e considerando os requisitos obrigatórios ao candidato, a critério da equipe avaliadora, este poderá ser questionado na língua inglesa, devendo, quando solicitado, formular suas respostas em tal idioma de modo a comprovar o preenchimento de requisito obrigatório previsto no anexo I, para além disso, o candidato será avaliado entre outros, segundo os seguintes critérios:”

8. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	13/05/2024
Período de inscrições com envio de currículos e documentos conforme Edital.	13/05/2024 a 27/05/2024
Análise das inscrições e currículos	28/05/2024 a 29/05/2024
Publicação da lista de inscritos e habilitados, com análise dos requisitos desejáveis (primeira e segunda fase)	31/05/2024
Prazo único para recurso	01/06/2024
Publicação do resultado dos recursos	03/06/2024
Realização das entrevistas (das 08:00hs às 12:00hs)	05/06/2024 a 06/06/2024
Publicação dos aprovados e formação do cadastro de reserva	07/06/2024

II-) leia-se o correto:

ANEXO I

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

Constituem-se requisitos obrigatórios (eliminatórios) a serem enviados, impreterivelmente, por ocasião da inscrição do presente processo seletivo os seguintes:

REQUISITO	MEIO DE COMPROVAÇÃO
Graduando em Enfermagem, Farmácia ou Medicina a partir do 3º ano, na Universidade Federal de Sergipe, Aracaju/SE.	Comprovante de matrícula atualizado
Ter disponibilidade de realizar parte do período do estágio na cidade de Aracaju/SE para a realização de coletas	Comprovante de endereço
Curriculum	Documento

ANEXO III

“A equipe avaliadora conduzirá os trabalhos das entrevistas e considerando os requisitos obrigatórios ao candidato, para além disso, o candidato será avaliado entre outros, segundo os seguintes critérios:”

8. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	13/05/2024
Período de inscrições com envio de currículos e documentos conforme Edital.	13/05/2024 a 29/05/2024
Análise das inscrições e currículos	30/05/2024 a 02/06/2024
Publicação da lista de inscritos e habilitados, com análise dos requisitos desejáveis (primeira e segunda fase)	03/06//2024
Prazo único para recurso	04/06/2024
Publicação do resultado dos recursos	05/06/2024
Realização das entrevistas (das 08:00hs às 12:00hs)	06/06/2024 a 07/06/2024
Publicação dos aprovados e formação do cadastro de reserva	08/06/2024

São Carlos (SP), datado e assinado eletronicamente.

Álagui Marques Pereira
Coordenador de Gestão de Pessoas
FAI•UFSCar